

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE						
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por Nº de Matrículas <sup>1</sup>					
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>2</sup>	Percentual do recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
<b>FEBAVE - UNIBAVE</b>	<b>1.702</b>	<b>0</b>	1.702	1,896	265.427,97	265.427,97
<b>FEBE - UNIFEBE</b>	<b>2.085</b>	<b>17</b>	2.102	2,341	327.808,23	327.808,23
<b>FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL</b>	<b>1.253</b>	<b>1.075</b>	2.328	2,593	363.053,07	669.184,16
<b>FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE</b>	<b>1.963</b>	<b>0</b>	1.963	2,187	306.131,09	
<b>FUCRI - UNESC</b>	<b>7.963</b>	<b>1.085</b>	9.048	10,079	1.411.041,30	1.411.041,30
<b>FUnC - UnC</b>	<b>3.160</b>	<b>209</b>	3.369	3,753	525.397,67	525.397,67
<b>FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI</b>	<b>2.466</b>	<b>0</b>	2.466	2,747	384.574,26	384.574,26
<b>FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC</b>	<b>3.444</b>	<b>33</b>	3.477	3,873	542.240,34	542.240,34
<b>FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL</b>	<b>12.654</b>	<b>1.173</b>	13.827	15,402	2.156.329,37	2.156.329,37
<b>FUNDESTE - UNOCHAPECÓ</b>	<b>6.355</b>	<b>503</b>	6.858	7,639	1.069.509,42	1.069.509,42
<b>FUNIARP - UNIARP</b>	<b>2.308</b>	<b>303</b>	2.611	2,908	407.187,10	407.187,10
<b>FUNOESC - UNOESC</b>	<b>13.278</b>	<b>195</b>	13.473	15,008	2.101.122,84	2.101.122,84
<b>FURB - FURB</b>	<b>5.551</b>	<b>3</b>	5.554	6,187	866.149,80	866.149,80
<b>FURJ - UNIVILLE</b>	<b>5.381</b>	<b>655</b>	6.036	6,724	941.318,01	941.318,01
<b>UNIVALI - UNIVALI</b>	<b>12.738</b>	<b>2.220</b>	14.958	16,662	2.332.709,53	2.332.709,53
<b>TOTAIS</b>	<b>82.301</b>	<b>7.471</b>	<b>89.772</b>	<b>100,000</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>

<sup>1</sup>Os outros 50% do recurso do PROESDE são distribuídos pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 51 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2020 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 67 da Lei Nº 17.996, de 02/09/2020.

<sup>2</sup>Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigentes em dezembro de 2020 (R\$ 2.090,00), durante o período de até 06 (seis) meses, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) corresponde a 25% do salário mínimo vigente em dezembro de 2020, conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 43,54.